ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE 003/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONVITE 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM. ADJUDICA o presente certame, CONVITE Nº 003/2020, à empresa N. A. DE LIMA EIRELI CNPJ 29.295.511/0001-60.

Cuiabá (MT), 03 de Novembro 2020.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONVITE 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM. HO-MOLOGA o presente certame, CONVITE N° 003/2020, à empresaN. A. DE LIMA EIRELI CNPJ 29.295.511/0001-60.

Cuiabá (MT), 03 de novembro 2020.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2020**, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização do banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão de: licitações, compras e contratos; contabilidade pública gerencial/orçamento e tesouraria; envio de informações no sistema APLIC; frotas; patrimônio; portal de transparência; estoque/almoxarifado; e recursos humanos..

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 226/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020, tendo como vencedora do lote 1 do Anexo I, a empresa FASPEL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.722.241/0001-59, perfazendo um valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Cáceres - MT, 03 de novembro de 2020.

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 138/2020

"Dispõe sobre a exoneração da servidora GERUSA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 2063, de 03 de novembro de 2020, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **GERUSA CRISTINA FERREIRA DE ARRU- DA**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. 1170198-6 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/ MF sob nº 696.595.671-20, do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de novembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 137/2020

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, previstas no Art. 23, VII, "h", do Regimento Interno:

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob $n^{\rm o}$ 2061, de 03 de novembro de 2020, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados para constituírem a CO-MISSÃO DE PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Cáceres-MT, com vistas a instrumentalizar o contido no Art. 21, II, "o", do Regimento Interno, com investidura dos mesmos pelo período de 01 (um) ano.

FUNÇÃO	SERVIDOR TITULAR/SUPLENTE
PRESIDENTE	DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA
VICE-PRESIDENTE	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA
	HENRIQUE BARCELOS MORAES
1° SUPLENTE	MARIO CÉSAR VIEGAS MUNIZ
2° SUPLENTE	GLEISON DA SILVA SOUZA

Art. 2º Delegar à Comissão nomeada, competência para:

a) Efetuar a conferência da Escritura Patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres-MT:

b) Avaliar móveis e equipamentos sem documentos probatórios dos valores de aquisição, solicitando, se necessário, avaliações de técnicos e realizando pesquisas de mercado, com vistas à fixação dos valores a serem indicados nos Termos de Avaliação correspondentes;